

AS 000031/2024 - Emissão: 26/01/2024

0ª Via -

Fornecedor:	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (5976)	05.773.229/0001-82
Endereço:	AVENIDA PAULISTA, 2439 - BELA VISTA, CEP: 01311300, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	Contatos:	
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SEDE DO IPMJ (0001)
Centro Consumo:	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO (007)
Solic.de Compra:	000030/2024

Processo de compra

Número:	000011/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000007/2024
Data:	26/01/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	JOSELUIS		
Contratação de empresa especializada para Certificação Profissional dos Dirigentes, Membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ através de aplicação de provas e títulos. Quantidade de 20 inscrições.			

Carta Contrato Cláusulas - Lei nº 8.666/1993

- 1-O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
- 2-Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3-As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de Instituto de Previdência do Município de Jacareí, formato este correspondente a inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4-O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5-Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6-DA ANTICORRUPÇÃO - Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; ou De qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Carta Contrato.
- O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	001 Dias	Condições de pagamento:	À VISTA
Local para execução do serviço:	RUA ANTONIO AFONSO, Nº 513 - JACAREÍ/SP		

Empenho(s)

00044/2024 - Ordinário	UO: 0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ UE: 040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ 00015 040101 09.272.0012.1348 04 690.0000 3.3.90.39.99	Valor utilizado:	5.800,00
------------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	015.15054227 SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DIRIGENTES DO IPMJ <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de empresa especializada para Certificação Profissional dos Dirigentes, Membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ através de aplicação de provas e títulos. Quantidade de 20 inscrições.	---	---	5.800,00
TOTAL:				5.800,00

(cinco mil e oitocentos reais)

ROSSANA VASQUES
Presidente
IPMJRenata de Souza Santos Esteves
Diretor do Departamento Adm-Financeiro